

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE Última Atualização em 13/08/2023

2.4 - FRETAMENTO CONTINUO EXCLUSIVO TRABALHADORES RURAIS (plantio, colheitas e similares)	
Pode ser Optante do Simples Nacional	
2.4.1	REQUERIMENTO dirigido ao Coordenador(a) da CTCR/DOP/DER/PR, conforme modelo (ANEXO I) ; assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.
2.4.2	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4929-9/02 fretamento , bem como o nome fantasia, se houver
2.4.3	CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual seja: 4929-9/02 fretamento , bem como o nome fantasia, se houver- IMPRESINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL "CT-e OS 67"
2.4.4	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado, cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
2.4.5	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS
2.4.6	CONTRATO SOCIAL da empresa, ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver
2.4.7	DOCUMENTO DE IDENTIDADE de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;
2.4.8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)
2.4.9	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)
2.4.10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)
2.4.11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS) - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.
2.4.12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento (site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/)
2.4.13	RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENAVAN, marca do chassi, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
2.4.14	DECLARAÇÃO DE CIENCIA das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente (Anexo 05) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.
2.4.15	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S) – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.
2.4.16	APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, do(s) veículo(s) cobrindo no mínimo os individual mínima de 10 mil reais por passageiro.
2.4.17	18 CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR – CVS: _____ *Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de TRABALHADORES RURAIS, serão aceitos LAUDOS de INSPEÇÃO MECÂNICA com validade máxima de 12 meses (Não declaração), emitidos por Engenheiros Mecânicos, credenciados no CREA, indicando a placa e Renavan do Veículo a que se refere e DESDE QUE acompanhado da ART também indicando a placa do veículo a que se refere e da taxa de recolhimento do CREA correspondente. ** Nestes casos, quando o veículos tiver mais de 30 anos, além da Inspeção do Engenheiro Mecânico, os Veículos de transporte coletivo ANTIGOS (mais de 30 anos), deverão ser adaptados conforme norma Regulamentadora de Saúde e Segurança no Trabalho – NR 31 com banheiros (M/F), compartimento de água potável, toldo na extensão lateral, compartimento separado de ferramentas e para transporte de objetos pessoais.
2.4.18	19 VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA: *** Para Veículos DECLARADOS como de USO EXCLUSIVO para transporte de TRABALHADORES RURAIS, as vistorias deverão ser realizadas por servidores do DER em formulário próprio.
2.4.20	Comprovante de pagamento das TAXAS relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;
EMAIL PARA PROTOCOLAR E TIRAR DÚVIDAS: CTCR@REGISTRO.PR.GOV.BR	
	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou
	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...
	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER (atualizado em 20/07/23 as 09:42).
	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.

	A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:	
	Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;	
	Se não houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;	
	Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;	
	Poderá Operar apenas Fretamento Contínuo de Trabalhadores Rurais	

**1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO
MODALIDADE 2.4
FRETAMENTO EXCLUSIVO TRABALHADOR RUAL**

À CTRC/DOP/DER:

Pelo presente a empresa: _____,
 Registrada no DER sob o nº _____, CNPJ: _____, com sede à Rua:
 _____ n.º _____, complemento:
 _____ bairro: _____, Cidade: _____ CEP: _____,
 Fones: _____, E-MAIL: _____, nos termos do
 Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA**, na Modalidade de **FRETAMENTO CONTINUO EXCLUSIVO TRABALHADORES RURAIS (plantio/colheitas e similares)**, ciente de poder ser optante do Simples Nacional, para exercer esta atividade de forma exclusiva, devendo obrigatoriamente ter inscrição na Fazenda Estadual do Paraná, para emissão de nota fiscal – CT-e OS 67 com recolhimento de ICMS, e códigos CNAE específico(49.29.9-02). *(Exclusivo com critérios diferenciados, portanto, não pode acumular com outras modalidades).*

Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/incluídos e excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.

_____, _____ de _____

Nome Completo e
Assinatura do Socio Proprietário